



PORTARIA Nº. 04090424/2024.

DISPÕE sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o art. 86, § 1º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 119. ***. **3-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DO CÔNJUGE** a Sra. **EDILMA NUNES DE ARAÚJO**, conforme atestado pelo médico Yuri Vieira Matias, pelo CID: **(C50.9)**. Pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **04 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal